

PORTARIA Nº 0289/2023 – GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 2023.124.200923PA referente à autorização de usufruto de Licença Prêmio ao servidor **EURICO SIMÕES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 0102563-020; e

CONSIDERANDO que o servidor possui 120 dias restantes de Licença Prêmio referentes aos aquisitivos **2013/2016** e **2016/2019**, conforme Portaria nº 0006/2023 – GP/IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, ao servidor acima citado para usufruir 30 dias de Licença Prêmio, referentes ao período trienal **2013/2016**, para afastamento no período de **02 a 31 de maio de 2023**, restando 90 dias para posterior agendamento, sendo 30 dias restantes referentes ao período trienal 2013/2016 e 60 dias referentes ao período trienal 2016/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 23 de março de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB